# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 084

Aposenta a pedido ALUISIO OSORIO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**APOSENTAR**, a pedido, ALUISIO OSORIO DOS SANTOS, Oficial de Administração - Nível 32, lotada na SAD, nos termos do Processo nº 67/90-DRH, com base no Art. 132, alínea "B", inciso II, da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), combinado com alínea "C", do Art. 40, da Constituição Federal, com proventos de inatividade previsto no Art. 134, inciso II, equivalente ao percentual de 85,71% (oitenta e cinco vírgula setenta e um por cento) da soma de seus vencimentos e 42% (quarenta e dois por cento) de gratificação prevista no Art. 55, mais a gratificação prevista nos Art. 15 e 134 e 15% (quinze por cento) de quinquênios, previsto no artigo 164, 25% (vinte e cinco por cento) de adicional estímulo constante do Art. 166, calculados sobre os seus proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167, mais a vantagem capitulada no Art. 163, inciso V, combinado com Art. 191, da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 1990.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO GONÇIO DA SILVA
Secretário de Administração

DRH/jas.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 03 / 1990
DE N.º 4.605
UMUARAMA, 29 / 03 / 1990

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO